



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete Vereadora Surama Santos

INDICAÇÃO Nº 234 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 802 /2008

EM 08 / 04 / 2008
com URGÊNCIA

EXPEDIENTE /2008
ACEITO EM 09 04 / 2008
APROVADO EM 29 04 /2008
REJEITADO EM /2008
ARQUIVO

ATA

8166
8177

(08)

Os Vereadores da **Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social, Turismo, Meio Ambiente, Pesca e Agricultura** infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal do Rio Grande a seguinte indicação: proposta de criação do "COMPLEXO INDUSTRIAL DA SAÚDE - CIS" com a formação do "CONDOMÍNIO FARMACÊUTICO", e requer que depois de ouvida a casa, na forma regimental, seja Oficiada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua manifestação sobre tal proposta.

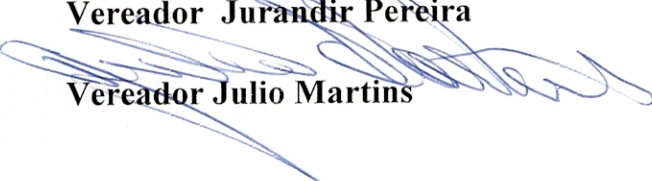
Segue em anexo documentações da referida proposta e seu estudo da viabilidade, a qual já possuiu emenda parlamentar.

Rio Grande 28 de março de 2008


Vereadora Surama
Presidente da Comissão


Vereador Carlos Fialho Mattos

Vereador Jurandir Pereira


Vereador Julio Martins

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete Vereadora Surama Santos

INDICAÇÃO Nº _____/2008

PROTOCOLADA SOB Nº _____/2008

EM ____/____/____

		ATA
EXPEDIENTE	/2008	
ACEITO EM	/ 2008	
APROVADO EM	/2008	
REJEITADO EM	/2008	
ARQUIVO		

JUSTIFICATIVA

Por que o Complexo Industrial da Saúde?

Segundo o Ministério Público Estadual/Procuradoria

Geral de Justiça:

1) ...*"com o fito de promover o Desenvolvimento Regional a partir da absorção de mão-de-obra ociosa lá existente, qualificando-a, e da desconcentração de investimentos no Setor Farmacêutico que hoje se encontra no centro do país e grande porto alegre"*...

2) ...*"Ora, se o Estado terá de adquirir o medicamento para fornecer ao cidadão, quanto mais próximo deste estiver o fornecedor, e quanto mais fornecedores houver, menores serão os custos de aquisição para os já apertados Orçamentos Públicos"*...

Segundo a chefia do *Departamento de Química* da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**, expressou após a Avaliação da citada proposta; através do *Memo DQM 034/2006*:

3) ...*"A idéia merece apoio pela repercussão futura no desenvolvimento da região sul do Estado."*...

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete Vereadora Surama Santos

INDICAÇÃO Nº _____/2008

PROTOCOLADA SOB Nº _____/2008

EM ____/____/____

ATA	
EXPEDIENTE	/2008
ACEITO EM	/ 2008
APROVADO EM	/2008
REJEITADO EM	/2008
ARQUIVO	

Por fim o Presidente do Sindicato dos Hospitais, Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS – Sindiberf e Vice-Presidente Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do RS Dr. Julio Dornelles de Matos, afirma que:

4) ...”A ausência de plantas industriais no Estado compromete os custos de aquisição de bens e insumos pelas instituições hospitalares e demais organizações do setor. A implantação destas estruturas de forma complementar, trará enormes benefícios ao segmento, que hoje é refém de estruturas internacionais e desembolsa recursos substanciais na aquisição destes itens, que remuneram inclusive o capital especulativo.”...

Diante do acima exposto, reiteramos que os ganhos para região, estado e união serão enormes, na medida em que possibilitará: ao segmento saúde benefícios esses repassados direta ou indiretamente a população; a geração de emprego e renda; fomentar a criação de *Centro de Excelência/Pólo Tecnológico*; etc.

VISTO

Presidente